

Caxias do Sul, 16 de Dezembro de 2010.

Resposta ao Ofício BMF&Bovespa GAE/CREM 2298/10 de 16/12/2010

Prezados Senhores,

Em resposta a sua solicitação, informamos que o crédito efetivo das ações provenientes do desdobramento, caso o mesmo seja aprovado pela AGE de 13 de janeiro de 2011, se dará após a liquidação financeira das operações do dia 13/01/2011, ou seja dia 19/01/2011 com base na posição do dia 13/01/2011.

Sem mais, nos colocamos a seus dispor para outros eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cláudio José Rossi
Diretor de Relações com Investidores
